

PUBLICADO
Extrema, 30 / 03 / 26

DECRETO Nº 5.101
DE 30 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação do Programa Municipal “Atleta Extrema”, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.383, de 11 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.100, de 30 de março de 2026, que regulamenta o Programa Municipal “Atleta Extrema”;

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Comissão de Avaliação para execução do referido programa;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação do Programa Municipal “Atleta Extrema”, nos termos do Decreto nº 5.100/2026, composta pelos seguintes representantes:

I – ALMIR LEME DA COSTA, representante do Conselho Municipal de Esporte e Juventude – COMEJU;

II – ALFREDO GABRIEL CRESCENTE OLIVOTTI, representante



da Secretaria Municipal de Esportes;

III – ANTONIO EUGÊNIO DE LIMA, representante da ADER;

IV – LUIZ FERNANDO FERREIRA (MANTEGA), representante do Poder Legislativo Municipal;

V – ADINALDO PEREIRA BRANDÃO, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A Comissão exercerá as atribuições previstas no Decreto nº 5.100/2026, especialmente aquelas constantes do art. 19.

Art. 3º - A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal -